



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017

**Processo nº 915-08.2017.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 25/2017**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em substituição, **Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **07/11/2017 a 06/11/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.portal.trf1.jus.br/sjrr](http://www.portal.trf1.jus.br/sjrr), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Edna Martins Cortes Level**  
Diretora Administrativa em Substituição

**Sulamires Ferreira de Araújo**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 48/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento água mineral**.

<b>FORNECEDOR: INDUSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA</b>				
CNPJ: 08.902.990/0001-65		Fone: (95)3623-0294		Fone/Fax:(95)99172-0011
END.: Rua Vitorino Pinto, nº 27, 31 de Março, Boa Vista -RR				CEP:
Optante do Simples: (x) <b>Sim</b>			E-mail: <a href="mailto:industriaaguaboa@hotmail.com">industriaaguaboa@hotmail.com</a>	
Representante Legal: Sulamires Ferreira de Araújo				
Cargo que Ocupa: Procuradora		CPF: 112.307.202-78		Fone: (95) 98111 5040
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 234.461-0
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02	GFO	2.000	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE PLÁSTICO COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, <b>VALIDADE MÍNIMA 06 MESES, SEM VASILHAME (FORNECIMENTO A BASE DE TROCA DE VASILHAMES). Marca: ÁGUA BOA.</b>	6,50
03	GFO	20	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20 LITROS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE PLÁSTICO COM TAMPAS E LACRE DE PROTEÇÃO, <b>VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, FORNECIMENTO COM VASILHAME. Marca: ÁGUA BOA.</b>	25,00

**1. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE RECEBIMENTO**

**1.1.** Os itens 01, 04 e 05 deverão ser entregues no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho pela empresa fornecedora.

**1.2.** Os itens 02 e 03 (água mineral) deverão ser entregues no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar do recebimento do pedido elaborado pela Justiça Federal via e-mail.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 13 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 07/11/2017, às 12:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 07/11/2017, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamires Ferreira de Araújo, Usuário Externo**, em 08/11/2017, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5039370** e o código CRC **FE1B9E3F**.